

**Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pediatria da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação nº 2604-2024 do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2021, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024 (Suplemento, 2<sup>a</sup> Série, N.º 65, páginas 1 a 9).**

**Exigências particulares técnico-científicas, ao abrigo da alínea j) do artigo 5º da Portaria inframencionada: Não aplicável.**

**Ata n.º 1 do Júri**

**Anexo nº 1.**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h, reuniu o Júri constituído no âmbito de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pediatria da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), na sequência da Deliberação nº 2604-2024 do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2021, ao abrigo do Despacho n.º 3582-A/2024, de 28 de março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado em Diário da República a 02 de abril de 2024 (Suplemento, 2<sup>a</sup> Série, N.º 65, páginas 1 a 9).

O Júri reuniu presencialmente no Serviço de Pediatria da Unidade Local de Saúde de Santo António.

O Júri reuniu nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, atualizada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.<sup>a</sup> série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015, doravante designada por Portaria.

**Participaram na reunião os seguintes membros efetivos do Júri:**

Presidente — Prof. Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, Assistente Graduado Sénior de Pediatria, Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE;

1.<sup>º</sup> Vocal Efetiva— Prof. Doutora Esmeralda Emília Gomes Martins, Assistente Graduada Sénior de Pediatria, Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE;

2.<sup>º</sup> Vocal Efetiva— Dr<sup>a</sup> Paula Cristina Lourenço Fernandes Gomes Ferreira, Assistente Graduada Sénior de Pediatria, Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE.

## 1. Ordem de Trabalhos

1.1. Funcionamento do Júri

1.2. Métodos de avaliação

1.3. Nomeação do Secretário do Júri.

1.4. Distribuição da legislação.

## 2. Registo dos trabalhos e deliberações

2.1. Funcionamento do Júri

2.1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis, designadamente a Secção II da Portaria.

2.1.2 salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:

- a) Circulação de informação e obtenção de consensos;
- b) Notificação dos candidatos;
- c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.

2.2. Métodos de avaliação

2.2.1 O Júri guiou-se pela Secção V da Portaria, na fixação dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final.

2.2.2 O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização destas matérias, que se encontra expresso no Anexo 1 a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:

- I. Avaliação e Discussão curricular
- II. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (Prova Prática)
- III. Classificação Final do Procedimento Concursal

2.2.3 A avaliação do texto do *curriculum vitae* e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o Júri.

2.2.4 O Júri considerou que as orientações do Anexo 1 promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa, por mérito demonstrado em provas públicas, cumprindo-se o espírito e letra da lei.

2.3. Nomeação da Secretária do Júri

A Vogal efetiva Prof. Doutora Esmeralda Emília Gomes Martins foi nomeada Secretária do Júri.

#### 2.4. Distribuição da legislação

O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados cópias do Decreto-Lei 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria, por via eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme por unanimidade, vai assinada por cada um dos participantes. O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 11h horas.

#### O Júri

*Presidente:*

*1º Vogal Efetivo*

*2º Vogal Efetivo*